

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA

JOAB DA SILVA ABREU, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 03/08/1971, natural de João Lisboa-MA, filho de Antonio Lopes Abreu e Almerinda da Silva Abreu, comerciante, portador do C.P.F. nº 402.973.813-34 e cédula de identidade nº 1.444.534-SSP/MA expedida em 11/08/1989, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua Tupinambá, nº 1008, São Jose do Egito, CEP 65.901-110;

CLAUDIA DE MOURA NASCIMENTO, brasileira, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 20/07/1980, natural de Imperatriz-MA, filho de Francisco Dourado do Nascimento e Maria do Rosário de Moura Nascimento, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua Tupinambá, nº 1008, São Jose do Egito, CEP 65.901-110, portador do C.P.F. nº 648.226.133-72 e cédula de identidade nº 86660997-0-SEJUSP/MA, expedida em 24/12/1997, deliberam entre si, constituir uma sociedade limitada, sociedade esta que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – A sociedade terá a denominação social de: **EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA, à Rua Pará, nº 473, Sala 3, Andar 2, Centro, CEP 65.901-580;

Parágrafo Primeiro – A sociedade terá o nome de fantasia de “**EVIARADIO INTERNET**”;

Parágrafo Segundo – Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios;

CLAUSULA 2ª – A sociedade terá por objetivo:

- ✓ 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- ✓ 4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 016601303/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

Claudia

Joab Abreu

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA

117
CPL

CLAUSULA 3ª – O inicio das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª – O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios nesta data em moeda corrente do pais e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtde de quotas	Valor em Reais	Perc.
AB DA SILVA ABREU	10.000	10.000,00	50%
CLAUDIA DE MOURA NASCIMENTO	10.000	10.000,00	50%
- TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, o qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 7ª – Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;




PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.601.833/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

Claudia

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA

118
CPL

CLAUSULA 8ª - Fica permitido à administração da sociedade por pessoa não sócia nos termos do artigo 1.061 do Código civil;

CLAUSULA 9ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLAUSULA 10ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 12ª - No caso de retirada ou falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representá-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade;

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 13ª - Os sócios administradores JOAB DA SILVA ABREU e CLAUDIA DE MOURA NASCIMENTO, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

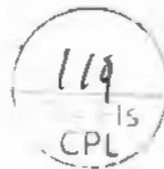
cl. audia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.801.333/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

Joab Abreu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA

CLAUSULA 14ª – Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz-MA, para a solução das questões atinentes ao presente contrato;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 vias.

Imperatriz-MA., 10 de agosto de 2010

Joab da Silva Abreu

JOAB DA SILVA ABREU

Joab da Silva Abreu

Claudia de Moura Nascimento

CLAUDIA DE MOURA NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.607.303/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
FATIEIRA O REGISTRO EM 15/08/2010
SOB O NÚMERO 212/0716336
INSCRIÇÃO 10051631-3
VIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA
LTDA
ANALISADA PORBERTA DE MOURA Nº AC 133099
CARTESMEXE ESC REG IMPERATRIZ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

120
CPL

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.402.219/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2010
NOME EMPRESARIAL EVIARADIO TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVIARADIO INTERNET		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA: 3 ; ANDAR: 2;
CEP 65.901-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-2997	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2010	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 09:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EVIARADIO TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **12.402.219/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:16 do dia 22/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2018.

Código de controle da certidão: **B513.7886.8874.14DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



122
CPL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015982/18 **Data da** 02/03/2018 19:17:25

Inscrição Estadual: 123404479 **CPF/CNPJ:** 12402219000104

Razão Social: EVIARADIO TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA PARA, 473 SALA: 3 ; ANDAR: 2; CEP: 65901580

Telefone: (99)35242997 **Município:** IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2018 09:36:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012011/18

Data da 02/03/2018 19:19:46

Inscrição Estadual: 123404479

CPF/CNPJ: 12402219000104

Razão Social: EVIARADIO TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA PARA, 473 SALA: 3 ; ANDAR: 2; CEP: 65901580

Telefone: (99)35242997

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2018 09:37:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data 05/03/2018
Hora 09:39

126
CPL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2018/000752

Nº de Controle de Autenticação

515.456.542.586

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 12402219000104	Nome do Contribuinte EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA				
Endereço Completo (Logradouro, Número e RUA PARA		Númer 00473	Apto/Sal	Bloco	Complemento SALA: 3; ANDAR: 2;
Bairro CENTRO	CEP 65900-000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	201800034570		

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS 89125-8

IMOBILIÁRI

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Este certidão é válida por 30

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.
Certidão emitida gratuitamente em 05/03/2018 09:39:41

IMPRIMIR

VOLTAR

125

CPL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12402219/0001-04
Razão Social: EVIARADIO TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: EVIARADIO INTERNET
Endereço: R PARA 473 SALA 3 ANDAR 2 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021709413773174704

Informação obtida em 05/03/2018, às 09:33:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

126

CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **02/03/2018 às 08h28**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.402.219/0001-04. ✓

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **02 (dois) dias do mês de 03 (março) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, *Arlete dos Santos Sousa Martins*, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino. *Edilene Bandeira de Araújo*

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas.

Imperatriz, 02 de março de 2018

Edilene Bandeira de Araújo

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885



Arlete dos Santos Sousa Martins

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME

(CNPJ-MF) 12.402.219/0001-04

RUA PARA, 473, SALA 3, ANDAR 2 - CENTRO

CEP 65.901-580 - IMPERATRIZ-MA

NIRE: 21200716350

127
CPE

Folha: 044

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2017

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

96.631,40

96.631,40

Caixa

96.631,40

ATIVO NÃO CIRCULANTE

77.935,48

IMOBILIZADO

77.935,48

Maquinas, aparelhos e equipamentos

68.935,48

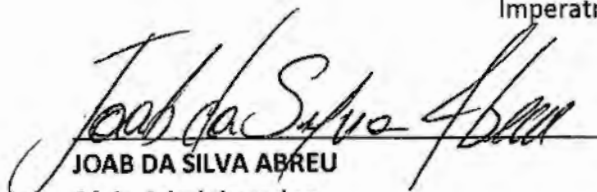
Licenças e Softwares

9.000,00

Total do Ativo

174.566,88

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2017



JOAB DA SILVA ABREU

Sócio Administrador

CPF 402.973.813-34



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:40 SOB N° 20180090399.
PROTOCOLO: 180090399 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715034. NIRE: 21200716350.
EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME

(CNPJ-MF) 12.402.219/0001-04

RUA PARA, 473, SALA 3, ANDAR 2 - CENTRO

CEP 65.901-580 - IMPERATRIZ-MA

NIRE: 21200716350

128

CPL

Folha: 045

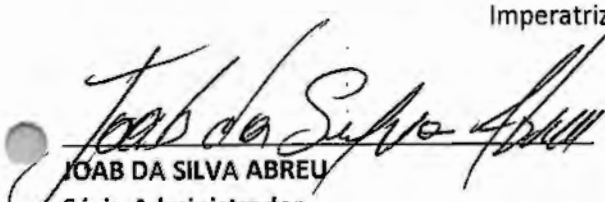
BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2017

PASSIVO

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			9.320,52
EXIGIVEL			
OBRIGACOES DIVERSAS		9.320,52	9.320,52
Simplex a Recolher	9.320,52		
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>			165.246,36
CAPITAL SOCIAL			
Capital Total	20.000,00		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos Acumulados	145.246,36	145.246,36	
Total do Passivo			174.566,88

Importa o presente **BALANÇO PATRIMONIAL** somando no **ATIVO** e **PASSIVO** a quantia de **174.566,88** (cento e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2017


JOAB DA SILVA ABREU
Sócio Administrador
CPF 402.973.813-34



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:40 SOB N° 20180090399.
PROTOCOLO: 180090399 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715034. NIRE: 21200716350.
EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME
(CNPJ-MF) 12.402.219/0001-04
RUA PARA, 473, SALA 3, ANDAR 2 - CENTRO
CEP 65.901-580 - IMPERATRIZ-MA
NIRE: 21200716350

129
CPL

Folha: 046

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		
Venda de Serviços	175.480,00	
(=) TOTAL DA RECEITA		175.480,00
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples S/Faturamento	- 7.019,20	
(=) TOTAL DAS DEDUCOES	- 7.019,20	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		168.460,80
(-) CUSTO SERVICOS VENDIDOS		
(-) CSV	- 53.607,48	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		114.853,32
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Material de Consumo	3.001,58	
Conservação e Manutenção	1.865,30	
Energia Eletrica	2.600,47	
Aluguel	6.000,00	
Telefone e Telecomunicacoes	3.814,59	
Honorarios Profissionais	5.650,00	

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:40 SOB N° 20180090399.
PROTOCOLO: 180090399 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715034. NIRE: 21200716350.
EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

130
CPL

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME
(CNPJ-MF) 12.402.219/0001-04
RUA PARA, 473, SALA 3, ANDAR 2 - CENTRO
CEP 65.901-580 - IMPERATRIZ-MA
NIRE: 21200716350

Folha: 047

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2017

Material de escritorio	1.652,30	24.584,24
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros passivos	135,85	
Multas	274,59	410,44
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	896,63	
Contribuição Sindical	285,00	
Outras Taxas	207,48	1.389,11
DESPESAS GERAIS		
Despesas com viagens	4.836,69	
Serviços de terceiros	9.850,29	14.686,98
TOTAL DE DESPESAS/CUSTOS		41.070,77

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:40 SOB N° 20180090399.
PROTOCOLO: 180090399 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715034. NIRE: 21200716350.
EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME
(CNPJ-MF) 12.402.219/0001-04
RUA PARA, 473, SALA 3, ANDAR 2 - CENTRO
CEP 65.901-580 - IMPERATRIZ-MA
NIRE: 21200716350

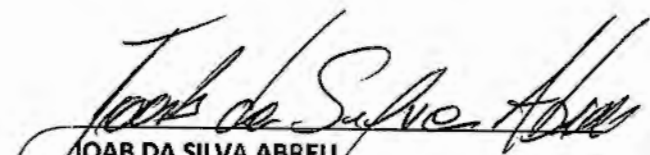
13/12/18

Folha: 048

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2017

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	73.782,55
(-) Provisoes p/IRPJ e CSLL	-
RESULTADO DO EXERCICIO	73.782,55

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2017



JOAB DA SILVA ABREU
Sócio Administrador
CPF 402.973.813-34



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:40 SOB Nº 20180090399.
PROTOCOLO: 180090399 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715034. NIRE: 21200716350.
EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

132
15-715
CPL

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME

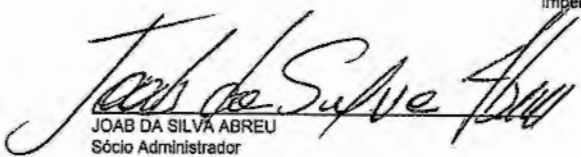
CNPJ 12.402.219/0001-04
NIRE 21200716350

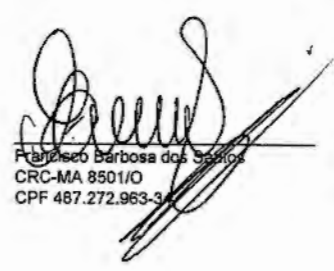
Rua Pará, nº 473, Sala 3, Andar 2, Centro, CEP 65.901-580, Imperatriz-MA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL) 2017

	Capital Realizado R\$	Reservas de Capital R\$	Reserva Especial Incentivos R\$	Lucros Acumulados R\$	Total R\$
Saldo em 31/12/2016	20.000,00	-	-	71.463,81	91.463,81
AUMENTO DE CAPITAL					
Com Lucros Acumulados		-	-	-	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO					
	-	-	-	73.782,55	73.782,55
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS					
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Lucro Distribuido					
SALDOS EM 31/12/2017	20.000,00	-	-	145.246,36	165.246,36

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2017


 JOAB DA SILVA ABREU
 Sócio Administrador
 CPF 402.973.813-34


 Francisco Barbosa dos Santos
 CRC-MA 8501/O
 CPF 487.272.963-3





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:40 SOB Nº 20180090399.
 PROTOCOLO: 180090399 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800715034. NIRE: 21200716350.
 EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

133
CPL

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME

Rua Pará, nº 473, Sala 3, Andar 2, Centro
CEP 65.901-580 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ 12.402.219/0001-04 NIRE: 21200716350

Folha: 050

DEMONSTRAÇÕES DE INDICES – BALANÇO 2017

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME, sociedade empresaria limitada, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob nº 12.402.219/0001-04, com sede em Imperatriz-MA., à Rua Pará, nº 473, Sala 3, Andar 2, Centro, CEP 65.901-580, vem apresentar sua demonstração dos Índices, para fins de participação em concorrência pública.

1 – LG = Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{At. Circulante} + \text{Real. L/Prazo}}{\text{Pás.Circulante} + \text{Ex. L/Prazo}}$$

$$LG = \frac{96.631,40}{9.320,52}$$

$$LG = 10,36$$

2 – SG = Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$SG = \frac{174.566,88}{9.320,52}$$

$$SG = 18,72$$

3 – LC = Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{96.631,40}{9.320,52}$$

$$LC = 10,36$$

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:40 SOB Nº 20180090399.
PROTOCOLO: 180090399 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715034. NIRE: 21200716350.
EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

134
CPL

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME

Rua Pará, nº 473, Sala 3, Andar 2, Centro
CEP 65.901-580 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ 12.402.219/0001-04 NIRE: 21200716350

Folha: 051

4 - GE = Grau de Endividamento

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Ex. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

GE = $\frac{9.320,52}{174.566,88}$

GE = 0,05

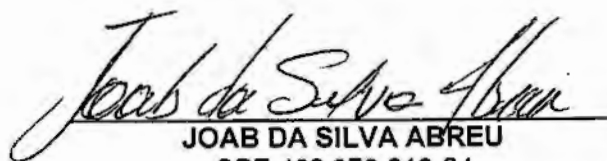
5 - GEC = Grau de Endividamento de Capital Próprio

GEC = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$

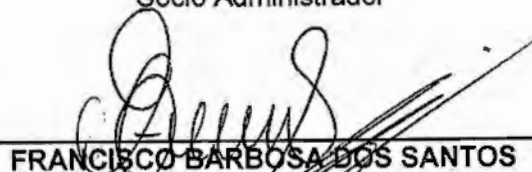
GEC = $\frac{165.246,36}{174.566,88}$

GEC = 0,95

Imperatriz-MA., 31 de dezembro de 2017



JOAB DA SILVA ABREU
CPF 402.973.813-34
Sócio Administrador

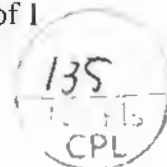


FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
Contador
CRC-MA 8501/O
CPF 487.272.963-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:40 SOB N° 20180090399.
PROTOCOLO: 180090399 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715034. NIRE: 21200716350.
EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008501/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 487.272.963-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 05.03.2018 as 08:45:57.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 82579.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

136

Fls
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.402.219/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.340447-9
Razão Social: EVIARADIO TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PARA
Número: 473 **Complemento:** SALA: 3 ; ANDAR: 2;
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65901580 **DDD:** **Telefone:** 35242997

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/08/2010

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (6190601),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Seraz/CGTEC - 2005-2012

Handwritten signature

Handwritten signature

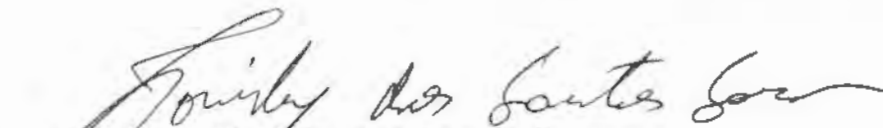


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de direito que a empresa **EVIARADIOTELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.402.219/0001-04, situada na Rua Pará nº 473, Sala 3, Andar 2, Centro, Imperatriz- MA, nos prestou serviços de acesso a internet(provedor) nos exercícios financeiros 2015, 2016, 2017.

CERTIFICO ainda que desconhecemos quaisquer atos que desabonem sua conduta.

Buritirana(MA) 19 de Fevereiro de 2018

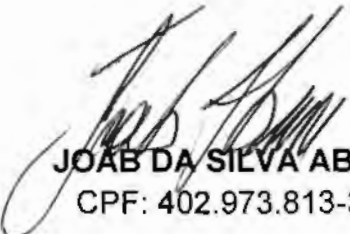

Tonisley dos Santos Sousa
Secretario Municipal da Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., com sede na cidade de Imperatriz à Rua Para, n.º 473, Sala 03; Andar 02, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.402.219/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JOAB DA SILVA ABREU, portador da carteira de identidade 1.444.534-SSP/MA e CPF nº 402.973.813-34 **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Buritirana (MA), 05 de Março de 2018


JOAB DA SILVA ABREU
CPF: 402.973.813-314





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVIARADIO TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.402.219/0001-04

Certidão nº: 145562193/2018

Expedição: 05/03/2018, às 09:35:57

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVIARADIO TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.402.219/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

140

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.877, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.013437/2011;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 623, realizada em 29 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à **EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ/MF nº 12.402.219/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

PUBLICADO NO
D.O.U. de 11/12/2011
pág. 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.501.313/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

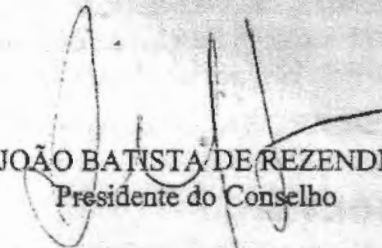
Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

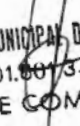
§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho




PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.6073.3/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº: 000001/2013-MA

142
715
21

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 12.402.219/0001-04			Nº DA ENTIDADE 4167732	
Nº DA ESTAÇÃO 697606171	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multimídia	NAT. SERV. CV	LATITUDE 05S314081	LONGITUDE 47W285484

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Pará 473 SALA 03, ANDAR 2		DISTRITO IMPERATRIZ	
BAIRRO Centro		MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA

ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA
 TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF
 CAPACIDADE INSTALADA : 100 (Mbits)
 QTD. ACESSO INSTALADO : 250

XXXXXXXXXX

Paulo

[Handwritten signature]

IMPRESSA EM 24/01/2013

OBSERVAÇÕES *****	Emitido Em	VÁLIDA ATÉ
	09/01/2013	Indeterminada

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente de Serviços Privados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
 CNPJ: 01.601.343/0001-22
 CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]